Consumidores têm até 30/9 para parcelar débitos com a Cemig

Qua 23 setembro

Clientes da Cemig com alguma pendência têm até o dia 30/9 para aderir à Campanha de Negociação de Débitos da companhia, em condições facilitadas e com parcelamento da dívida em até 12 vezes sem juros.

Para aproveitar o benefício, basta atualizar o cadastro com dados de e-mail e telefone junto à Cemig e optar pela adesão ao recebimento da fatura por e-mail ao acessar o serviço de parcelamento.

A Cemig informa ainda que, desde o final de julho, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou a revisão da Resolução Normativa 878/2020, permitindo a retomada de diversas atividades pelas distribuidoras, inclusive a suspensão de fornecimento de energia por inadimplemento.

Como parcelar

Para solicitar o parcelamento, o cliente também pode entrar em contato com a Cemig por meio do WhatsApp no número (31) 3506-1160, enviando um "oi", ou pelo Cemig Atende Web, no endereço www.cemig.com.br, clicando no serviço "Parcelamento de Débitos".

A Cemig disponibiliza, ainda, o call center exclusivo para negociação, pelo número 0800 721 7003 (de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h e no sábado, das 9h às 15h).

Vale destacar que um atendimento virtual também pode ser agendado no site da Cemig, diretamente com um colaborador por meio de vídeo atendimento. Orientações para o agendamento da modalidade estão no site da companhia. Pelo mesmo<u>link</u> também é possível agendar atendimento presencial em uma das unidades da empresa.